

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RESUMO DE CONTRATO Nº. 022/2023**

**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONTRATADA:** Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES

**OBJETO:** Aquisição de espaço no "IX FESTIVAL GASTRONÔMICO CULTURAL SANTA TERESA GOURMET" no período de 14 a 16 de abril e 20 a 23 de abril de 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$194.960,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062- INOVA MERCADO, NATUREZA 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

**Base legal:** Artigo 25 da Lei N°.8666/93.  
Processo: ADERES 2023-2QN1V  
Chamado de IDTCE-ES: 2023.500E0100029.10.0017.

Vitória, 14 de abril de 2023

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1067718**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 009/2023**

**Patrocinado:** Centro de Desenvolvimento do Agronegócio - CEDAGRO. **Objeto:** Patrocínio ao evento "IX Encontro Empreendedores Agronegócio". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Data:** 18.04.2023.

**GERHA - BANDES**

**Protocolo 1067681**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES,** no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo-IPEM.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:  
Coordenador da Comissão: Gabriela Mozeli Machado

Membros: Layla Bridi e Silva e Lisianne Lopes Lima .

Art.3º. Na falta ou impedimento da Coordenadora, fica designada a servidora Layla Bridi e Silva, para responder pela função.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**

Diretor Geral do IPEM-ES

**Protocolo 1067480**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 402/2022, contratado por meio do Edital FAPES nº 10/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo - PIBICES 2022. Objeto: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídos a Coordenadora Cedente, Thaisa Helena Fonseca Medeiros, para a Coordenadora Cessionária, Simone Alves de Almeida Simões. Processo: 2022-1WLRM. Data da assinatura: 14/04/2023.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor-presidente - FAPES

**Protocolo 1067827**

Resumo do Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado nº 079/2023 oriunda do Edital FAPES nº 24/2022 - PROCAP DOUTORADO 2023. Recursos: FUNCITEC. Coordenadora: Christiane Mileib Vasconcelos. Bolsista: Rovena Lebach Rocha. Processo: 2023-NZ8GG. Parcelas: 48 (quarenta e oito). Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/04/2023. Valor mensal: Conforme aprovado no Cronograma de Desembolso. Assinatura: 14.04.2023.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor-presidente - FAPES

**Protocolo 1068060**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**